



DA INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1.244, de 30 de janeiro de 2012. INCISO XI DO ART. 4º

DECLARAÇÃO DE OPTANTE PELO SIMPLES
NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 2072

BRASÍLIA PAPÉIS, CNPJ / MF Nº. 19316354000178, sediada no SCIA Q 8 CJ 13 LT 5 S/N SETOR PARTE A, S/N – Brasília / DF, declara ao **SENADO FEDERAL** como fins de não incidência na fonte do Imposto sobre Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o financiamento da Seguridade Social (COFINS), e da contribuição do PIS/PASEP, a que se refere o artigo 64 da lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito a declarante informa que:

I - Preenche os seguintes requisitos:

- a) Conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contando da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial.
- b) Cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente.

II - O signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e a entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da lei nº 9.430 de 1996, o sujeitará juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas a falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Brasília-DF, 22 de ABRIL de 2025

EDUARDO KENJI MORE
CI: 2130125 SSP/DF
CPF: 000.801.031-54

RECEBEMOS DE BRASILIA PAPEIS EIRELI EPP OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO										NF-e			
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR								N 000002072 SÉRIE 1			
		Identificação do emitente BRASILIA PAPEIS EIRELI EP P SCIA Q 8 CJ 13 LT 5 S/N SETOR PARTE A, S N Complemento: TERREO SCIA Cep:71250-735 BRASILIA/DF Fone: 61998576019		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAIDA N. 000002072 SÉRIE 1 FOLHA 01/01		 CHAVE DE ACESSO DA NF-E 5325 0419 3163 5400 0178 5500 1000 0020 7219 6252 3208 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada							
		NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA PAPEL COML DF					PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 253250024560358 22/04/2025 15 47 46-03 00						
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 0766491900179		INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.			CNPJ 19 316 354/0001-78						
DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL SENADO FEDERAL ENDEREÇO PRACA DOS TRES PODERES SN ED ANEXO 1 3 ANDAR MUNICÍPIO BRASILIA FONE/FAX 6133113395										CNPJ/CPF 00 530 279/0001-15 CEP 70100-000 INSCRIÇÃO ESTADUAL		DATA DE EMISSÃO 22/04/2025 DATA ENTRADA/SAÍDA 22/04/2025 HORA ENTRADA/SAÍDA 15 39 00	
FATURA 001 22/04/2025 2.675,00													
CÁLCULO DO IMPOSTO													
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.675,00					
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 2.675,00			
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS													
RAZÃO SOCIAL BRASILIA PAPEIS EIRELI EPP ENDEREÇO CLSW 101 BL A ENTRADA 40:82 SALA 147 1º		FRETE POR CONTA 0-EMITENTE		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF DF		CNPJ/CPF 19 316 354/0001-78 INSCRIÇÃO ESTADUAL 0766491900179			
QUANTIDADE 350		ESPECIE VOLUME		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 181,050		PESO LÍQUIDO 181,050			
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PROD 000 EMP4 60 340 255 CX		DESCRIÇÃO DO PROD./SERV. CAIXA DE PAPEL AO 340X460X255CM - MARCA BOXPEL		NCM/SH 48191000 0101		CSOSN 5102 UN		QUANT. 250,0000		V.UNITARIO 7,5000 V.TOTAL 1.875,00 BC.ICMS 0,0000 VICMS 0,0000 VIPI 0,0000 A.ICMS 0,00% A.IPI 0,00%			
025 030 08 0 100.0165 CZ HO		PAPEL AO PRENSADO Nº 25 1,55MM FORMATO 80X100CM - HORLLE		48059300 0101		5102 FL		100,0000 8,0000		800,00 0,0000 0,0000 0,0000 0,00% 0,00%			
CÁLCULO DO ISSQN													
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN							
DADOS ADICIONAIS													
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Protocolo 253250024560358 NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE1548 PROCESSO Nº 00200 005112/2025-67 LOCAL DE ENTRGA SEGRAF DO SENADO FEDERAL BRASILIA/DF Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional Gera direito ao credito fiscal de ICMS Aliquota de 3 68% de ICMS no valor de R\$ 98 44 (ABRIL/2025) CONTA BANCARIA 001-BANCO DO BRASIL AG 3599-8 C C 115128-2 Valor Aproximado dos Tributos R\$ 299 065 (11 18%)						RESERVADO AO FISCO							